



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO COEX/CNIT Nº 01/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, por intermédio da Coordenação de Extensão (COEX) *Campus* Niterói, torna públicas as inscrições para a seleção de Bolsistas de Extensão para o projeto LIVROS, ARTE, (EM)CANTO: CÍRCULO DE LEITURA DA BIBLIOTECA DO IFRJ/CAMPUS NITERÓI, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes do IFRJ, acessíveis a discentes do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Administração.

1. OBJETO DO EDITAL

O presente edital tem o objetivo de selecionar bolsistas de extensão para atuar no projeto LIVROS, ARTE, (EM)CANTO: CÍRCULO DE LEITURA DA BIBLIOTECA DO IFRJ/CAMPUS NITERÓI, o qual será realizado no IFRJ campus Niterói e em escolas parceiras no município de Niterói, durante 8 (oito) meses, de setembro de 2018 a abril de 2019.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo 1) e enviar para o *e-mail* biblioteca.cnit@ifrj.edu.br, do dia 28 até 12h do dia 30 de agosto de 2018, manifestando interesse em participar do processo seletivo, com o assunto do *e-mail* “Seleção de Bolsista COEX/CNIT Nº 01/2018”, apresentando nome completo e matrícula no corpo do *e-mail*.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser estudante do Curso Técnico em Administração do IFRJ/Campus Niterói;
- Ter disponibilidade para a dedicação de 12h semanais;
- Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica;
- Ter conhecimento em manipulação de softwares de análise de dados quantitativos e qualitativos (EXCEL básico ao intermediário, principalmente, entre outras ferramentas do pacote *Office*);
- Ter conhecimento em sistemas de gerenciamento de arquivos online (Ex. Google drive);
- Ter conhecimento em produção de material crítico/informativo;
- Ser leitor fluente e gostar de atividades culturais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª Etapa: Preenchimento de ficha de inscrição (Anexo 1) que deverá ser enviada para o email biblioteca.cnit@ifrj.edu.br até dia 30/08/2018 às 12 horas.

Após preenchimento e envio da ficha, o candidato à bolsa receberá instruções para a próxima etapa.

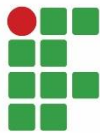
2ª Etapa: os candidatos aprovados na 1ª Etapa farão entrevista entre os dias 29/08/2018 e 30/08/2018 conforme orientações encaminhadas por email.

O resultado final será publicado até às 21h do dia 31/08/2018.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS SELECIONADOS

Os alunos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da identidade e do CPF da (o) estudante;



- Comprovante de matrícula;
- Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) da (o) bolsista;

A conta bancária deve ser corrente, não pode ser poupança nem conjunta. Em hipótese alguma será realizado pagamento de bolsa via ordem bancária ou pagamento de bolsa retroativa pela falta do envio da documentação no prazo estabelecido.

- Currículo Lattes da (o) estudante (atualizado), para homologação do termo de compromisso.

6. PERÍODO DA BOLSA

O período de vigência da bolsa é de 08 (oito) meses, de setembro de 2018 a abril de 2019.

7. VALOR DAS BOLSAS

A/O aluna (o) selecionada (o) fará jus a bolsa de R\$ 200,00 (duzentos reais) . O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente com base no cumprimento por parte da (o) bolsista das atividades previstas no respectivo plano de trabalho.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final será publicado até 21h do dia 31/08/2018, no sítio <http://portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos> e nos quadros de aviso do IFRJ campus Niterói.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Aluna (o) selecionada (o) deverá entregar a documentação necessária para a homologação até o dia 31/08/2018, às 18h00, sob pena de cancelamento da bolsa.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações podem ser obtidas na Coordenação de Extensão (COEX) do Campus Niterói, na sala da Direção de Ensino, ou pelo e-mail biblioteca.cnit@ifrj.edu.br.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no sítio www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos.

11.2. Não serão prestadas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo por meio do sítio institucional (www.portal.ifrj.edu.br/niteroi/editais-internos) e/ou e-mail, bem como acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

11.3. O IFRJ campus Niterói poderá, a qualquer momento, suspender e/ou cancelar este processo seletivo.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão.

Niterói, 27 de agosto de 2018

Eudes Pereira de Sousa Junior

Diretor Geral do IFRJ campus Niterói